



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 085/2024**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1.º- **DETERMINAR a RETIFICAÇÃO** da Portaria n.º 084/2024, de 26 de fevereiro de 2024, conforme abaixo determinado:

***ONDE SE LÊ:***

Art. 4.º- A comissão terá o prazo de 03 (três) dias para iniciar os trabalhos a contar da data da decisão da autoridade competente (22/09/2022) e deverá ser concluso em, no máximo, 90 (noventa) dias.

***LEIA-SE:***

Art. 4.º- A comissão terá o prazo de 03 (três) dias para iniciar os trabalhos a contar da data da decisão da autoridade competente (22/02/2024) e deverá ser concluso em, no máximo, 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
27 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal